



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.118/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover, a partir de 1º de dezembro de 2016, para a Coordenadoria de Políticas Afirmativas – COPAF/PROPAAE (cód. 168), a servidora **Maria Regina Cunha Cavalcante Vieira**, Mat. SIAPE nº 1753650, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ora lotada no Núcleo de Gestão de Atendimento e Documentação – NGADOC/PROPAAE (cód. 352), regido pela Lei nº 8.112/1990, de acordo com o processo nº 23007.029718/2016-99.


Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Cruz das Almas, 24 de novembro de 2016.


Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

1.º 201/2016 EM 30.11.16


ASSINATURA